ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. x.x.x.x.x

PROJETO DE LEI Nº 27/67.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER UMA AJUDA DE CUSTAS AOS OPERÁRIOS MUNICIPAIS.

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma ajuda de custas aos operários municipais, na importância de Ncr$ 0,50 (Cincoenta centavos novos) por dia, para cada um, quando os mesmos estiverem acampados no interior do municipio, a serviço.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1968.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, ___de dezembro de 1.967.

Sebastião Grein Costa

SEBASTIÃO GREIN COSTA- Prefeito Municipal.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 4 de 12 de 1967.
PRESIDENTE